

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, em atenção ao que dispõe o art. 5º, da lei 8.666/93 e resolução nº 32/2016 - tce, de 01 de novembro de 2016, informa aos interessados o pagamento da empresa Pedragon Autos LTDA, CNPJ 03.935.826/0001-30-, referente ao mês de novembro, correspondente ao processo de Adesão/Carona em registro de preços nº 004/2023, no contrato de nº 036/2023, objeto contratação de Material Permanente. A referida quebra da ordem cronológica referente à nota fiscal eletrônica nº 00040676 data da emissão 28/11/2023, em prioridade aos demais interessados constantes na lista de pagamento de ordem cronológica desta edilidade, se dá em virtude da ausência de certidão negativa estadual vigente à época.

Carnaúba dos Dantas, 01 de dezembro de 2023.

Rênia da Costa Dantas
Chefe geral da tesouraria

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 26371668

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/12/2023. EDIÇÃO 1790. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>